MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 36/2021

Brasília-DF, 10 de setembro de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 36/2021

Brasília-DF, 10 de setembro de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – GM-MD Nº 3.518, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação de suprimento de fundos, ou adiantamentos, sujeitos ao Regime Especial de Execução no âmbito dos Comandos Militares.....13

PORTARIA – GM-MD Nº 3.551, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as normas para a avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde e pelos Agentes Médico-Periciais da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, bem como os padrões e critérios para a concessão de benefícios aos seus pensionistas, dependentes ou beneficiários.....16

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.576, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Revoga portarias do Comandante do Exército.....16

PORTARIA – C Ex Nº 1.579, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Inspeções, Visitas e outras Atividades do Estado-Maior do Exército, dos órgãos de direção setorial, do Órgão de Direção Operacional e da Secretaria-Geral do Exército (EB10-D-01.036).....17

PORTARIA – C Ex Nº 1.582, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Transforma a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada em 14ª Companhia de Engenharia de Combate.....20

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Transferência de jurisdição de bem imóvel próprio nacional situado em São Gabriel da Cachoeira-AM à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM), para posterior afetação ao Comando da Marinha do Brasil, para fins de instalação do Destacamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC).....20

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2021/2022 (EB20-D-01.087).....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021, que aprovou a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia Autorrebocada 105 mm – M119 A2 (EB20-D-04.004).....23

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Desvincula administrativamente o Comando de Defesa Cibernética e suas organizações militares diretamente subordinadas do Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculando-os à Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 254, DE 8 DE JUNHO DE 2021
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 289, DE 25 DE JUNHO DE 2021
Concede Denominação Histórica à Turma Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde do ano de 2021 (CFO Sau/21), da Escola de Saúde do Exército (EsSEx), sediada no Rio de Janeiro-RJ.....28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 339, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Aprova a Regulamentação do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica de Educação/2021, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.016), 5ª Edição.....28

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Designar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Regional de Minas Gerais (DRMG), inscrita no CNPJ nº 03.773.700/0060-67, para exercer, em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos termos aprovados pela Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020 e consolidados no Termo de Responsabilidade nº 07 – DFPC/2021, as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.....30

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 071, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Homologa a NEB/T Pr-8 B – MARCAÇÃO DE CUNHETES – Procedimento.....31

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 072, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Homologa a NEB/T E-267 B – PROTÓTIPO DE ARMA DE PORTE – REQUISITOS GERAIS – Especificação.....32

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Homologa a NEB/T Pd-13 C – CONECTORES ELÉTRICOS PARA VIATURAS OPERACIONAIS – DIMENSÃO, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO – Padronização.....32

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.482, DE 23 DE AGOSTO DE 2021
Designação para missão no exterior.....33

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.553, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação para missão no exterior.....33

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.577, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Apostilamento.....34
PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.630, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Designação para missão no exterior.....34

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 451, DE 11 DE JUNHO DE 2021
Apostilamento.....35
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 558, DE 8 DE JULHO DE 2021
Apostilamento.....35
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 631, DE 26 DE JULHO DE 2021
Apostilamento.....35
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 726, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
Apostilamento.....36
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 755, DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Designação de militar.....36
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 756, DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Nomeação de oficiais.....36
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 757, DE 13 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial.....37
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 760, DE 16 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial.....37
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 767, DE 17 DE AGOSTO DE 2021
Designação de praça.....37
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 772, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
Nomeação de oficial.....38
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 777, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial.....38
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 778, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial.....38
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....39
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 787, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Homologação de participação em curso no exterior.....39
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 788, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 789, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 790, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 791, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 792, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 793, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial.....42

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 794, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação de militares....42
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 795, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Nomeação de praça....43
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 796, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Portaria sem efeito....43
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 797, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial....43
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 800, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial....44
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 801, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação sem efeito....44
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 802, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Portaria sem efeito....44
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 803, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de militar....45
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação para curso no exterior....45
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação para curso no exterior....46
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial....46
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial....46
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 808, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de militar....47
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 809, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Designação de oficial....47
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 810, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Nomeação de praça....47
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 811, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Nomeação de oficial....48
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 813, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED)....48
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 814, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)....49
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 815, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE)....49
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 816, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)....50
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 817, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM)....51
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 818, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 819, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior....51

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 820, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 825, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 826, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....53
PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 828, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....54

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 380, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....54
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 381, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....54
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....55
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....56
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....57
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 386, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....57
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....58
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 388, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....59
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 389, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....60
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 390, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....61
PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 391, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....62

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito, e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional) e o art. 39 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Art. 2º A Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescida do seguinte Título XII:

"TÍTULO XII
DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A SOBERANIA NACIONAL

Atentado à soberania

Art. 359-I. Negociar com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, com o fim de provocar atos típicos de guerra contra o País ou invadi-lo:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Aumenta-se a pena de metade até o dobro, se declarada guerra em decorrência das condutas previstas no caput deste artigo.

§ 2º Se o agente participa de operação bélica com o fim de submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou à soberania de outro país:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Atentado à integridade nacional

Art. 359-J. Praticar violência ou grave ameaça com a finalidade de desmembrar parte do território nacional para constituir país independente:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, além da pena correspondente à violência.

Espionagem

Art. 359-K. Entregar a governo estrangeiro, a seus agentes, ou a organização criminosa estrangeira, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, documento ou informação classificados como secretos ou ultrassecretos nos termos da lei, cuja revelação possa colocar em perigo a preservação da ordem constitucional ou a soberania nacional:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem presta auxílio a espião, conhecendo essa circunstância, para subtraí-lo à ação da autoridade pública.

§ 2º Se o documento, dado ou informação é transmitido ou revelado com violação do dever de sigilo:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos.

§ 3º Facilitar a prática de qualquer dos crimes previstos neste artigo mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha, ou de qualquer outra forma de acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 4º Não constitui crime a comunicação, a entrega ou a publicação de informações ou de documentos com o fim de expor a prática de crime ou a violação de direitos humanos.

CAPÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Abolição violenta do Estado Democrático de Direito

Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

Golpe de Estado

Art. 359-M. Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

CAPÍTULO III

DOS CRIMES CONTRA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS NO PROCESSO ELEITORAL

Interrupção do processo eleitoral

Art. 359-N. Impedir ou perturbar a eleição ou a aferição de seu resultado, mediante violação indevida de mecanismos de segurança do sistema eletrônico de votação estabelecido pela Justiça Eleitoral:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

(VETADO)

Art. 359-O. (VETADO).

Violência política

Art. 359-P. Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

(VETADO)

Art. 359-Q. (VETADO).

CAPÍTULO IV

DOS CRIMES CONTRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Sabotagem

Art. 359-R. Destruir ou inutilizar meios de comunicação ao público, estabelecimentos, instalações ou serviços destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

CAPÍTULO V

(VETADO)

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 359-T. Não constitui crime previsto neste Título a manifestação crítica aos poderes constitucionais nem a atividade jornalística ou a reivindicação de direitos e garantias constitucionais por meio de passeatas, de reuniões, de greves, de aglomerações ou de qualquer outra forma de manifestação política com propósitos sociais.

(VETADO)

Art. 359-U. (VETADO)."

Art. 3º Os arts. 141 e 286 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141. .....

.....

II - contra funcionário público, em razão de suas funções, ou contra os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Supremo Tribunal Federal;

....." (NR)

"Art. 286. .....

.....

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem incita, publicamente, animosidade entre as Forças Armadas, ou delas contra os poderes constitucionais, as instituições civis ou a sociedade." (NR)

Art. 4º Revogam-se a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e o art. 39 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

(Lei publicada no DOU nº 167, de 2 SET 21 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – GM-MD Nº 3.518, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação de suprimento de fundos, ou adiantamentos, sujeitos ao Regime Especial de Execução no âmbito dos Comandos Militares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 47, caput, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e nos arts. 3º, 4º e 12, § 3º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 62091.000373/2019-84, resolve:

Art. 1º O suprimento de fundos, ou adiantamentos, no âmbito dos Comandos Militares, nos termos do art. 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, observará o Regime Especial de Execução, para atender as especificidades decorrentes de atividades de preparo e emprego de meios militares que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de aplicação, ficando a sua utilização restrita às seguintes hipóteses:

I - atividades de garantia da lei e da ordem, atividades subsidiárias, atividades de caráter sigiloso e manobras militares, inclusive com a aquisição não programada de gêneros alimentícios, no país e no exterior; e

II - atividades não programadas de manutenção para permitir a continuidade do funcionamento de organizações militares, no país e no exterior, inclusive aquisição de materiais permanentes.

§ 1º O Regime Especial de Execução de que trata esta Portaria visa a garantir o efetivo cumprimento da missão das Forças Singulares e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

§ 2º Para os casos tratados nos incisos I e II do caput serão concedidos suprimentos de fundos, ou adiantamentos, por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) na modalidade crédito ou saque e por meio de conta bancária, no caso de suprimento de fundos, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, quando couber.

§ 3º O demandante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de aplicação, apresentando as devidas justificativas.

§ 4º Para as adidâncias e representações no exterior que não possuem estrutura de execução financeira, poderá ser concedido suprimento de fundos para realização de despesas que visam à manutenção e ao funcionamento dos respectivos escritórios.

Art. 2º O suprimento de fundos, ou adiantamentos, sob Regime Especial de Execução, possui as seguintes especificidades:

I - o valor para cada ato de concessão fica limitado à disponibilidade orçamentária consignada à organização militar (OM), decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento, quando couber, conforme o estabelecido na legislação de regência;

II - poder-se-á conceder até dois suprimentos de fundos ou adiantamentos simultâneos para o mesmo agente suprido;

III - as despesas a serem realizadas deverão ser aderentes à ação orçamentária e ao grupo de natureza de despesa (GND);

IV - o prazo de aplicação dos suprimentos de fundos ou adiantamentos concedidos compreenderá o período de até noventa dias, não ultrapassando 31 de dezembro do ano corrente;

V - as comprovações das despesas deverão ocorrer até trinta dias após o encerramento do prazo da aplicação e, eventualmente, por ocasião da mudança do ordenador de despesas da OM e a critério deste;

VI - a importância aplicada até 31 de dezembro de cada exercício será comprovada até 15 de janeiro do ano seguinte ou quando o meio operativo retornar para a sua sede;

VII - a prestação de contas deverá ser encaminhada ao ordenador de despesa da OM responsável pelo ato de concessão do suprimento de fundos ou adiantamento;

VIII - no âmbito do Comando da Marinha, a comprovação de despesas de que trata esta Portaria, no exterior, realizadas em decorrência de viagens de navios, deverá ser encaminhada à OM que concedeu o crédito para verificação e aprovação;

IX - no âmbito do Comando da Marinha, no caso de suprimento de fundos no exterior, a OM concedente do crédito definirá a conveniência e a oportunidade do emprego dos recursos do suprimento de fundos, sendo responsável tanto pelo ato da concessão de que trata esta Portaria, quanto pela aprovação da respectiva comprovação das despesas, à exceção daqueles atinentes às adidâncias navais e representações no exterior; e

X - nos casos em que houver aquisição de material permanente com créditos empenhados na modalidade suprimento de fundos, o bem adquirido deverá ser incluído no patrimônio da OM.

§ 1º Para navios, representações e OM sediadas no exterior sem estrutura de execução financeira, os saldos financeiros não aplicados até 31 de dezembro de cada ano deverão ser informados à unidade gestora que concedeu o suprimento de fundos, ou adiantamento, até o segundo dia útil do ano subsequente, a fim de ser mantida a contabilização da responsabilidade do gestor, podendo ser aplicados no prazo de até noventa dias a partir do início do novo exercício.

§ 2º Por ocasião do afastamento de sede por parte dos meios operativos, o prazo de aplicação de que trata o inciso IV do **caput** compreenderá o período da comissão referente ao suprimento de fundos, ou adiantamentos, não ultrapassando 31 de dezembro do ano corrente.

§ 3º Excepcionalmente, caso a publicidade da motivação da concessão de adiantamentos, bem como a descrição das despesas, comprometam a segurança e a efetividade da operação militar, o adiantamento poderá ser concedido atribuindo-se sigilo à motivação da concessão e à descrição das despesas.

§ 4º Quando o favorecido estiver lotado em OM diferente da concedente, a prestação de contas deverá ser previamente ratificada pelo ordenador de despesa da OM do favorecido.

§ 5º Os saldos financeiros mantidos na responsabilidade do gestor e não aplicados até 31 de dezembro, conforme estabelecido no § 1º, deverão ser descontados da transferência financeira atinente à primeira concessão de adiantamento ou suprimento de fundos concedido no exercício seguinte.

§ 6º Cada concessão de suprimentos de fundos, ou adiantamentos, será definida com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade, sendo vedado o deferimento, em único ato, com valor que corresponda à integralidade da dotação orçamentária da organização militar.

Art. 3º Os prazos para a aplicação e a comprovação do suprimento de fundos, ou adiantamentos, de que trata esta Portaria, no país, poderão ser ampliados, desde que o motivo seja justificado por oficial-general da cadeia de comando da OM concedente, não ultrapassando 31 de dezembro do ano corrente para a aplicação dos recursos.

Art. 4º As despesas necessárias ao desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado, e que tenham como precondição o sigilo, obedecerão, no que couber, o disposto na Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

Art. 5º Caberá a cada Comando Militar:

I - definir a instrução dos processos de concessão de suprimento de fundos, ou adiantamento, especialmente quanto aos comprovantes de despesas realizadas e correspondentes prestações de contas;

II - fixar a estrutura do controle interno das prestações de contas dos adiantamentos de que trata esta Portaria; e

III - estabelecer regras para operacionalização dos registros necessários do adiantamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), observando-se os normativos contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º Se o gestor responsável por suprimento de fundos, ou adiantamento, não prestar contas de sua aplicação no prazo fixado ou se o responsável pela tomada de contas impugnar as contas prestadas, este deverá adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Art. 7º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica poderão editar atos complementares necessários para a execução desta Portaria, no âmbito da respectiva Força Singular.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 163, de 27 AGO 21 – Seção 1)

PORTARIA – GM-MD Nº 3.551, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as normas para a avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde e pelos Agentes Médico-Periciais da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, bem como os padrões e critérios para a concessão de benefícios aos seus pensionistas, dependentes ou beneficiários.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60550.003348/2021-97, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas para avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde e pelos Agentes Médico-Periciais (AMP) da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas (HFA), bem como os padrões e critérios para a concessão de benefícios aos seus pensionistas, dependentes ou beneficiários, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 47/GM-MD, de 21 de julho de2016, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, página 8, de 2 de agosto de 2016; e

II - a Portaria Normativa nº 93/GM-MD, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 217, Seção 1, página 17, de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 165, de 31 AGO 21 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.576, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Revoga portarias do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, observado o art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o art. 6º, inciso II da Instrução Normativa – C Ex Nº 002, de 25 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria do Comandante do Exército nº 403, de 20 de março de 2018, que estabelece a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército no ano de 2018;

II - Portaria do Comandante do Exército nº 1.133, de 23 de julho de 2018, que estabelece a Diretriz para as Comemorações do Dia do Soldado no ano de 2018;

III - Portaria do Comandante do Exército nº 491, de 4 de abril de 2019, que estabelece a Diretriz para as Campanhas Institucionais do Exército para o ano de 2019; e

IV - Portaria do Comandante do Exército nº 659, de 14 de maio de 2019, que estabelece a Diretriz para a Campanha Institucional de Doação de Sangue 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.579, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Inspeções, Visitas e outras Atividades do Estado-Maior do Exército, dos órgãos de direção setorial, do Órgão de Direção Operacional e da Secretaria-Geral do Exército (EB10-D-01.036).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Inspeções, Visitas e outras Atividades do Estado-Maior do Exército, dos órgãos de direção setorial, do Órgão de Direção Operacional e da Secretaria-Geral do Exército (EB10-D-01.036).

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.535, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

DIRETRIZ PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS INSPEÇÕES, VISITAS E OUTRAS ATIVIDADES DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL, DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO OPERACIONAL E DA SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO (EB10-D-01.036)

1. FINALIDADE

Definir procedimentos que possibilitem orientar o planejamento e acompanhar a execução de inspeções, visitas e atividades de orientação das autoridades militares nas organizações militares (OM) do Exército e demais órgãos de interesse funcional.

2. OBJETIVOS

a. Racionalizar as atividades e os recursos orçamentários.

b. Permitir melhor coordenação das atividades de ensino e de instrução com as inspeções, visitas e atividades de orientação programadas.

c. Possibilitar aos comandos das áreas das OM inspecionadas e/ou visitadas um apropriado planejamento de suas atividades e emprego dos meios de apoio.

d. Possibilitar a realização de reuniões de orientação determinadas pelos chefes e comandantes do Órgão de Direção Geral (ODG), pelos órgãos de direção setorial (ODS), pelo Órgão de Direção Operacional (ODOp) e pela Secretaria-Geral do Exército (SGEx).

3. REFERÊNCIA

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R-1 (RISG) aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 283 e art. 290, parágrafo único, que definem os tipos e as finalidades das inspeções e visitas.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

a. As inspeções, visitas e outras atividades, em todos os escalões, incidirão, em princípio, sobre os órgãos e/ou organizações com os quais se relacionem por atividades funcionais ou sobre as OM diretamente subordinadas. Excepcionalmente, poderão ser realizadas visitas às outras OM que integram o órgão inspecionado, quando estiverem na mesma sede e na oportunidade da inspeção.

b. O planejamento de inspeções, visitas e outras atividades programadas pelos ODG e ODS, que impliquem deslocamentos para áreas fora de suas respectivas sedes, deverá, sempre que possível, contemplar uma inspeção anual às OM previamente selecionadas em cada comando militar de área (C Mil A), de forma a permitir que cada área receba apenas uma comitiva por mês.

c. O ODG, os ODS, o ODOp e a SGEx regularão as suas próprias inspeções, visitas e outras atividades que, excepcionalmente, poderão alcançar OM não diretamente subordinadas, dentro de suas áreas de jurisdição.

d. Obedecidas às peculiaridades, as inspeções e visitas deverão ser evitadas durante os meses previstos para as atividades de incorporação, desincorporação e fase de instrução individual básica.

e. O Chefe do Estado-Maior do Exército (EME), em princípio, realizará suas visitas aos C Mil A alternando-as a cada ano.

f. As atividades de passagem de comando, chefia ou direção, solenidades, formaturas, aula inaugural e de conclusão de curso, visitas técnicas, visitas às OM ou entidades civis, e visitas de despedidas, que não se enquadram como atividades de ensino, poderão constar dos respectivos Planos de Inspeções e Visitas (PIV), quando previsíveis, como outras atividades.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Gabinete do Comandante do Exército

1) Submeter o PIV à aprovação do Comandante do Exército.

2) Providenciar, até o mês de janeiro do ano A, a publicação da portaria de aprovação do PIV.

b. Estado-Maior do Exército

1) Elaborar o PIV do EME.

2) Orientar os ODS, ODOp e SGEx, por intermédio da Vice-Chefia, quanto ao preenchimento do PIV on-line.

3) Disponibilizar aos ODS, ODOp e SGEx, por meio do PIV on-line, o mês de fevereiro e março de A-1, para o período de cadastramento das atividades do PIV de A.

4) Realizar os ajustes no planejamento que se fizerem necessários, por solicitação dos ODS/ODOp/SGEx, evitando a superposição de datas e otimizando a distribuição dos recursos disponíveis.

5) Após o recebimento dos limites orçamentários, informar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), até o mês de julho de A-1, a distribuição dos recursos da Ação 2000 necessários para o PIV do ano A.

6) Encaminhar ao Gabinete do Comandante do Exército, até o mês de dezembro de A-1, a portaria de aprovação do PIV.

c. Departamento-Geral do Pessoal

1) Informar ao EME, até o mês de junho de A-1, os limites referentes aos créditos da Ação 2000, PO 000A, disponíveis para o PIV do ano A.

2) Executar oportunamente a distribuição dos créditos recebidos da Ação 2000 ao ODG/ODS/ODOp/SGEx, aos C Mil A, às regiões militares, às divisões de exército, às brigadas e outros comandos de oficias-generais, para o atendimento do PIV do ano A.

d. Órgãos de Direção Setorial, Órgão de Direção Operacional e Secretaria-Geral do Exército

1) Elaborar o PIV do respectivo órgão, consolidando os planejamentos de suas diretorias e órgãos subordinados, lançando-o no PIV on-line.

2) Receber o provisionamento dos créditos do PIV do DGP, por meio do Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (SIPEO), conforme planejamento de distribuição de créditos da Ação 2000, elaborado pelo EME.

e. Comandos Militares de Área

1) Estabelecer as normas para o planejamento e a execução de inspeções e visitas dos seus comandos subordinados, em consonância com os preceitos desta Diretriz.

2) Apresentar ao DGP, até o mês de maio de A-1, o planejamento detalhado do PIV em sua área de responsabilidade, necessário para o ano A.

6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO

O PIV deverá ser elaborado com base nas seguintes orientações:

a. evitar simultaneidade de viagens das chefias/diretorias a um mesmo elemento subordinado;

b. as atividades de orientação poderão ser efetuadas em Brasília-DF ou em outro local, conforme a necessidade do ODG/ODS/ODOP/SGEx;

c. o ODG, ODS, ODOp e SGEx centralizarão o planejamento do PIV, distribuindo as visitas de modo equilibrado, durante todo o ano, com os efetivos de cada viagem limitados ao mínimo indispensável; e

d. no caso de haver simultaneidade de visitas a um mesmo elemento por diferentes órgãos, a coordenação dos eventos ficará a cargo do escalão superior do elemento visitado.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Qualquer alteração ou atualização que se fizer necessária nos planos dos órgãos setoriais será realizada considerando os recursos já disponibilizados para o período.

b. A fim de reduzir e racionalizar as necessidades de deslocamento para a realização de inspeções e visitas, utilizar-se-ão, ao máximo, os meios de comunicações, a troca de correspondência, a intranet, a videoconferência e outros meios similares, que possibilitem a redução dos custos, sem perda da eficiência da ação de comando no acompanhamento, na coordenação e no controle das atividades desenvolvidas pelos órgãos subordinados.

c. As atividades conduzidas de maneira não-presencial discriminadas na letra "b" que, porventura, contenham assuntos sensíveis, deverão fazer uso de meios eletrônicos compatíveis com as medidas de contrainteligência.

PORTARIA – C Ex Nº 1.582, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Transforma a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada em 14ª Companhia de Engenharia de Combate.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Fica criado e ativado o Núcleo da 14ª Companhia de Engenharia de Combate em 1º de janeiro de 2022, com sede em Tubarão-SC, subordinada à 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Art. 2º Fica desativada a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada a partir de 31 de dezembro de 2022 e ativada a 14ª Companhia de Engenharia de Combate a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica determinado que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Sul e os órgãos de assistência direta e imediata, adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO: PO Nº 1100011/Gab Cmt Ex

EB: 64282.008842/2020-25

ASSUNTO: transferência de jurisdição de bem imóvel próprio nacional situado em São Gabriel da Cachoeira-AM à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM), para posterior afetação ao Comando da Marinha do Brasil, para fins de instalação do Destacamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 64282.008842/2020-25, originário do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), propondo a reversão à SPU, do bem imóvel próprio nacional, localizado na Av. Castelo Branco nº 393, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira-AM, com área de 1.033,77 m² (um mil e trinta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), adquirido mediante doação feita pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme Lei Municipal nº 88/83, de 20 de janeiro de 1983, registrado sob a matrícula nº 424-1 lavrada à Folha 142, do Livro 2/3, de 25 de setembro de 1984, cadastrado no Comando do Exército como AM 12-0062, para posterior afetação ao Comando da Marinha do Brasil, para fins de instalação do Destacamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC).

2. Considerando que:

a. o bem imóvel próprio nacional está afetado ao Comando do Exército com a finalidade de utilização como serviço público para atividades militares, conforme disposição do termo de entrega correspondente, tendo como supedâneo o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 (art. 76, I);

b. o imóvel não cumpre mais a utilização na finalidade para que fora entregue, serviço público vocacionado para atividades militares, encontra-se desocupado e demanda recursos em sua manutenção e guarda;

c. há interesse do Comando da Marinha do Brasil em utilizar o bem imóvel com a finalidade de instalação do Destacamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC), em São Gabriel da Cachoeira (SGC), que futuramente poderá ser uma Agência Fluvial e contribuirá significativamente com o Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário, pelo qual a Força Naval tem responsabilidade;

d. o parecer do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e do Comando Militar da Amazônia (CMA) foram favoráveis, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, no que concerne à aplicabilidade do art. 77, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, art. 7º, das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, a desincorporação, mediante a transferência de jurisdição à SPU, do imóvel supramencionado no nº 1, deste Despacho, a fim de que o Comando da Marinha do Brasil possa utilizá-la em serviço público com a finalidade de implantação do Destacamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental ou de uma Agência Fluvial, com a seguinte condicionante:

a) que a destinação a ser dada ao imóvel objeto da transferência de jurisdição seja tão somente para atender à finalidade acima mencionada neste Despacho Decisório; e

b) o não cumprimento da condicionante acima, implicará na reversão do referido imóvel à SPU/AM e, em ato contínuo, à respectiva afetação ao Comando do Exército.

2) Notifique-se o Comando da Marinha do Brasil acerca da autorização ora concedida, bem como informe-se do protocolo registrado na SPU/AM, a fim de acompanhamento e recepção do termo de afetação a ser emitido por aquela Superintendência.

3) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e remessa ao 2º Gpt E, a fim de seu cumprimento.

4) O 2º Gpt E encaminhe o presente Ato Normativo à SPU/AM, solicitando que:

a) promova todos os atos administrativos necessários à afetação do imóvel ao Comando da Marinha do Brasil; e

b) disponibilize a documentação comprobatória desses Atos.

5) O EME, o CMA e o 2º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2021/2022 (EB20-D-01.087).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento do Efetivo Variável Incorporado em 2021, a ser licenciado do serviço ativo em 2021 e 2022 (EB20-D-01.087), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2021/2022 (EB20-D-01.087)

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2021/2022.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável (EV) incorporado no ano de 2021, a ser licenciado do serviço ativo em 2021 e 2022.

3. REFERÊNCIAS

a. Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000.

b. Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 8 de julho de 2021.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A SEREM LICENCIADOS

a. Completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base (NB) com os soldados do efetivo variável.

b. Aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das organizações militares (OM), de cada grupamento de incorporação.

c. As frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Incorporação Comum

1) Grupamento de Incorporação "A"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º MAR 21	1ª	14 JAN 22	50% do EV
	2ª	18 FEV 22	50% do EV
	3ª	22 ABR 22	EV em vaga de NB

2) Grupamento de Incorporação "B"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º AGO 21	1ª	10 JUN 22	50% do EV
	2ª	22 JUL 22	50% do EV
	3ª	23 SET 22	EV em vaga de NB

b. Incorporação Especial (Núcleo de Formação de Reservistas da Guarnição de Manaus-AM)

1) Grupamento de Incorporação "A"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
4 JAN 21	1ª	12 NOV 21	30% do EV
	2ª	22 DEZ 21	70% do EV
	3ª	23 FEV 22	EV em vaga de NB

2) Grupamento de Incorporação "B"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º JUN 21	1ª	8 ABR 22	50% do EV
	2ª	20 MAIO 22	50% do EV
	3ª	22 JUL 22	EV em vaga de NB

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Comando de Operações Terrestres, órgãos de direção setorial e comandos militares de área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no art. 443, § 1º, do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentar aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA – EME/C Ex Nº 504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021, que aprovou a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia Autorrebocada 105 mm – M119 A2 (EB20-D-04.004).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021 (EB10-R-01.007), e o art. 44 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021, que aprovou a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia Autorrebocada 105 mm – M119 A2 dentro do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SPrg SAC), que é integrante do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º: .....

I - Coordenador: Gen Bda ANDRÉ LUIZ ÍSOLA, Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (AD/5).

II - Membros Titulares:

a) .....

b) Cel R/1 JOÃO MÁRCIO PAVÃO BARROSO, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

c) .....

d) Cel RAFAEL MACHADO BARROS, do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

e) .....

f) Cap DANIELA MAIA DOS SANTOS ASSIS, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

g) .....

h) .....

j) Maj HALLEY DA SILVA MÁXIMO, da Diretoria de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (DSMEM);

k) TC EDUARDO DE ALMEIDA CADORIN, da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC);

l) 1º Ten IGOR VERCHIATO BERTONI, da Diretoria de Fabricação (DF);

m) Cap RAFAEL VITOR GUERRA QUEIROZ, do Centro de Avaliações do Exército (CAEx);

n) .....

o) Maj DIOGO EMILIÃO PINTO, da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (AD/5).

III - .....

IV - .....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Desvincula administrativamente o Comando de Defesa Cibernética e suas organizações militares diretamente subordinadas do Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculando-os à Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Portaria nº 219-EME, de 30 de maio de 2017, que aprova a Diretriz para a Implantação do Comando de Defesa Cibernética (EB20-D-07.085) e ainda, conforme o art. 4º e incisos II e IV do art. 10 das Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015 – SEF, de 19 de março de 2018, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), CODOM 03986-7 – CODUG 160076, as organizações militares citadas a seguir, sediadas em Brasília-DF, vinculando-as administrativamente à Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (B Adm CCOMGEX), CODOM 00124-8 – CODUG 160528, para a realização dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de custos, incluídas todas as atividades de pagamento de pessoal:

I - Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), CODOM 01645-1;

II - Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), CODOM 01644-4; e

III - Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber), CODOM 01645-9.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 017 – SEF, de 21 de maio de 2014; nº 006 – SEF, de 20 de fevereiro de 2019; e SEF/C Ex nº 114, de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 254, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do Comando Militar do Norte	Letra do Cel Eduardo da Veiga Cabral e Música do 1º Sgt Aldecir Lobato Silva	2019	2020	Específico de OM

Canção do Comando Militar do Norte

Letra: Cel Eduardo da Veiga Cabral — Música: 1º Sgt Aldecir Lobato Silva

I

Da fronteira Oiapoque,
A união do Araguaia e Tocantins
Verdes águas tapajós e por florestas do Guamá,
Há um rincão, de minerais e sambaquis,
Castanheiras e a Brigada da Foz,
Salve o Pará e a pioneira Vinte e Três,
Em Belém a Princesa Capital,
E o Forte do Presépio, Fortaleza sem igual.

II

Nobres riquezas, vastas florestas,
E seus grandes rios,
Soldado forte, leal guerreiro,
Vibrante com seu fuzil,
Guarda, vigia, defende com ardor,
A brasileira Amazônia,
Honrando as bravuras de Pedro Teixeira, um herói do Brasil!
Honrando as bravuras de Pedro Teixeira, um herói do Brasil!

Estribilho

Avante guerreiros de selva,
Do Comando Militar do Norte!
Tropa coesa e operacional,
Defesa e proteção da Amazônia Oriental.

Grito de Guerra

SELVA!

Canção do Comando Militar do Norte

Letra: Cel Eduardo da Veiga Cabral — Música: 1º Sgt Aldecir Lobato Silva

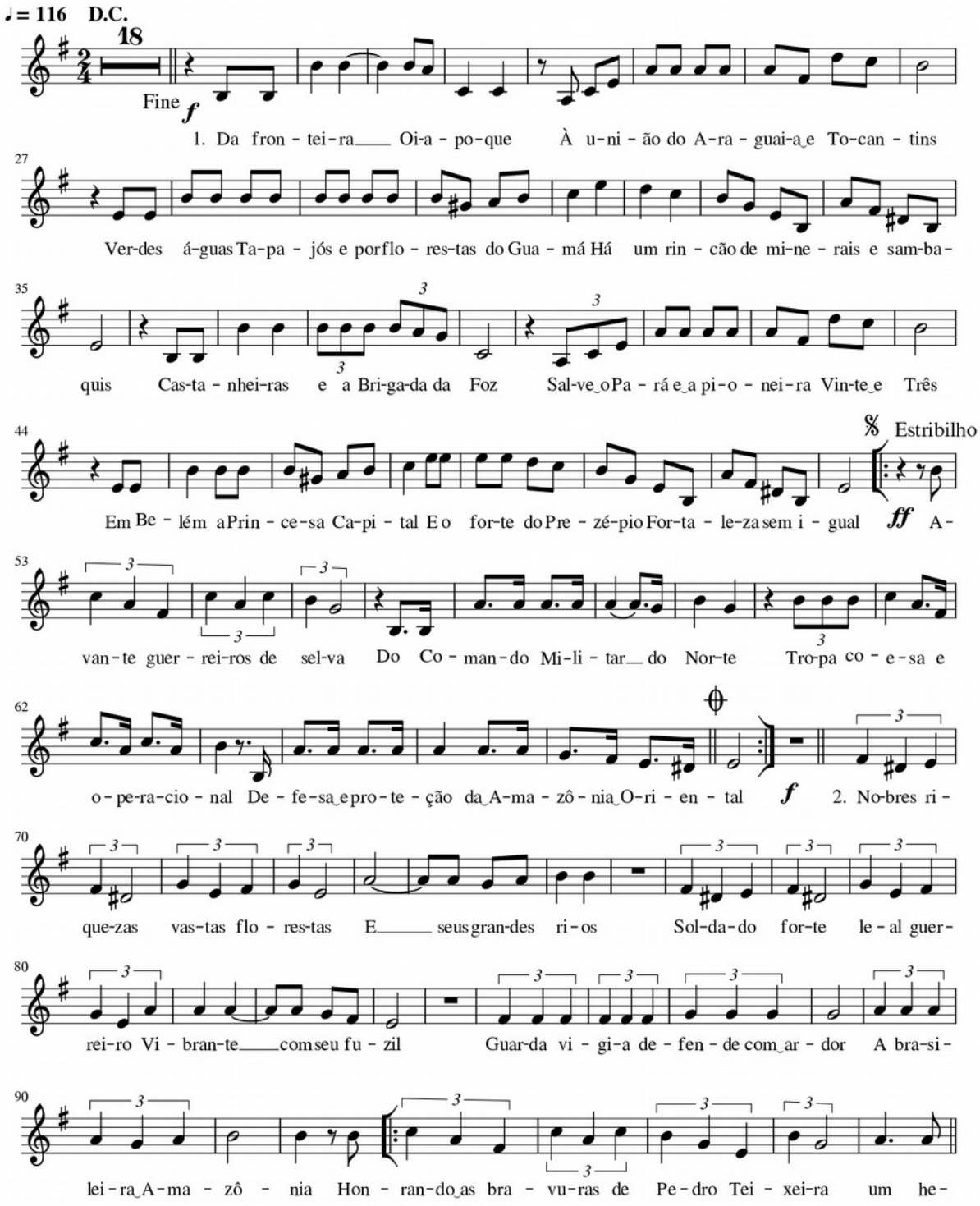

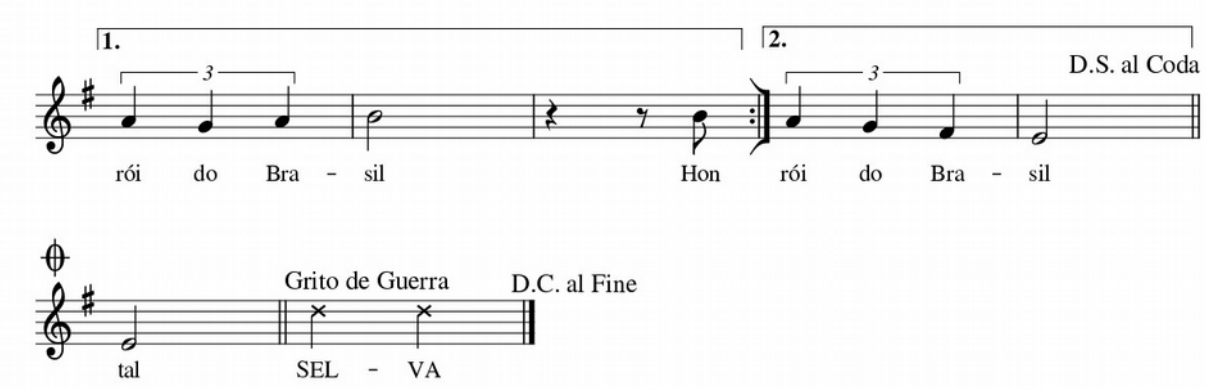

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 289, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Denominação Histórica à Turma Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde do ano de 2021 (CFO Sau/21), da Escola de Saúde do Exército (EsSEx), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão da Denominação Histórica de Turma Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde do ano de 2021, da Escola de Saúde do Exército como: "TURMA TENENTE-CORONEL MÉDICO MUNIZ DE ARAGÃO".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 339, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Regulamentação do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica de Educação/2021, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.016), 5ª Edição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; a alínea d., do inciso IX., do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos; e o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as vagas do Processo Seletivo (PS) para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação, no ano de 2021, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército, serão as seguintes:

Subqualificação: Gestão Educacional

	Habilitação	
OM	Coordenação Pedagógica	Psicopedagogia
DECEx	1	1
AMAN	1	-
EsPCEx	-	1
CPOR/CMBH	-	1
CPOR/CMSP	-	1

Art. 2º Determinar que o Calendário Geral de Atividades do Processo Seletivo para o corrente ano é o seguinte:

Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Encaminhar ao Gab DECEx o Requerimento de Inscrição com a documentação prevista no art. 8º das IR do Processo Seletivo para ingresso na QFE Educação (EB60-IR-05.005).	Até 24 SET 21
2	Comissão de Seleção	Analisar os Requerimentos de Inscrição dos candidatos.	Até 27 SET 21
3	DECEx	Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a Relação Inicial dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.	Até 28 SET 21
4	Candidato	Apresentar recurso à Comissão de Seleção (candidato que tiveram sua inscrição indeferida).	Até 30 SET 21
5	Comissão de Seleção	Solucionar os recursos interpostos.	Até 01 OUT 21
6	DECEx	Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a Relação Final dos candidatos que tiveram suas Inscrições deferidas.	Até 4 OUT 21
7	Comissão de Seleção	Remeter a Comissão Julgadora os documentos dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.	Até 5 OUT 21
8	Comissão Julgadora e Candidato	Realizar a prova de títulos, a entrevista e, se for o caso, a aula.	De 11 a 15 OUT 21
9	DECEx	Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEX, a Relação Inicial com a classificação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo.	Até 19 OUT 21
10	Candidato	Apresentar recurso a Comissão de Seleção.	Até 22 OUT 21
11	Comissão de Seleção	Solucionar os recursos interpostos.	Até 26 OUT 21
12	DECEx	Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a Relação Final com a classificação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo.	Até 27 OUT 21
13		Remeter a Relação Final com a classificação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo para o CCOMSEx para fins de divulgação na página eletrônica do Exército Brasileiro.	Até 27 OUT 21
14		Remeter as Portarias com a nomeação dos militares selecionados no Processo Seletivo para a SGEx para fins de Publicação no Boletim do Exército.	Até 28 OUT 21
15		Remeter as Portarias com a nomeação dos militares selecionados no Processo Seletivo para o DGP para fins de movimentação.	Até 28 OUT 21
16	SGEx	Publicar no Boletim do Exército a movimentação dos militares selecionados.	Até 10 NOV 21
17	DCEM	Publicar no Aditamento da DCEM a movimentação dos militares selecionados.	Até 30 NOV 21

Art. 3º Definir o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) como OM Executora dos exames para o Processo de Seleção da QFE de Educação, da Subqualificação de Gestão Educacional, das Especialidades de Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 152 – DECEx, de 22 de junho de 2020.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Regional de Minas Gerais (DRMG), inscrita no CNPJ nº 03.773.700/0060-67, para exercer, em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos termos aprovados pela Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020 e consolidados no Termo de Responsabilidade nº 07 – DFPC/2021, as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, considerando o disposto no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Designar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Regional de Minas Gerais (DRMG), inscrita no CNPJ nº 03.773.700/0060-67, para exercer, em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos termos aprovados pela Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020 e consolidados no Termo de Responsabilidade nº 07 – DFPC/2021, as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

§ 1º O cancelamento da designação dar-se-á por decisão fundamentada da DFPC, ou por manifestação expressa do próprio Organismo de Certificação Designado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o ato tenha efeito.

§ 2º A designação objeto do **caput** é restrita ao escopo de certificação discriminado no anexo a este Ato, que poderá ser ampliado nos termos da regulamentação pertinente, e está sujeita a avaliações periódicas de conformidade, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Exército.

ESCOPO DE CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS				
NORMA DE ORIGEM: Nie-Cgcre-036				FOLHA: 01/01
RAZÃO SOCIAL:				TIPO E Nº DA ACREDITAÇÃO:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DRMG				OCP-0167
Nº	ESCOPO		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	DATA DA CONCESSÃO
1	Produtos Controlados pelo Exército – PCE	Cartuchos para uso comercial	Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020	27/07/2021
		Cartucho não-letal		
		Granada menos letal com princípio ativo		
		Espargidor/**Spray** – Agente Ativo Guerra Química		
		Espargidor/**Spray** – Agente Ativo Pimenta		
		Espargidor Manual de Agente pimenta		

ESCOPO DE CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS				
1	Produtos Controlados pelo Exército – PCE	Fogos de artifício	Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020	27/07/2021
		Coletes à prova de balas		
		Coletes à prova de instrumentos perfurantes e/ou cortantes		
		Capacetes balísticos		
		Blindagens balísticas		
		Escudo balístico		
DATA		Os escopos atualizados devem ser consultados no endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br/organismos Maiores informações podem ser solicitadas, pelo organismo, por meio do e-mail dicor@inmetro.gov.br		
05/08/2021				

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 071, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a NEB/T Pr-8 B – MARCAÇÃO DE CUNHETES – Procedimento.

O CHEFE DE ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT), usando da competência que lhe foi delegada pelo nº 2 da alínea "a" do inciso V do art. 1º da Portaria DCT/C Ex nº 112, de 21 de setembro de 2020, do CHEFE DO DCT, no uso das atribuições que lhe conferem o nº 13 do art. 7º do Capítulo VII das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e o inciso VIII do art. 27 do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a Norma Técnica do Exército Brasileiro (NEB/T) Pr-8 B – MARCAÇÃO DE CUNHETES – Procedimento, que fixa as condições exigíveis para a marcação de cunhetes destinados ao acondicionamento de munição ou de elementos de munição, utilizado no Exército Brasileiro, aprovada pelo Chefe do Centro Tecnológico do Exército, por meio do BI nº 141-CTEx, de 29 de julho de 2021, conforme previsto no art. 10 das Instruções Reguladoras da Atividade de Normalização Técnica (IR 13-01), aprovadas pela Portaria nº 021/SCT, de 23 de março de 2000.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de outubro 2021.

NOTA: a NEB/T Pr-8 B – MARCAÇÃO DE CUNHETES – Procedimento encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 072, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a NEB/T E-267 B – PROTÓTIPO DE ARMA DE PORTE – REQUISITOS GERAIS – Especificação.

O CHEFE DE ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT), usando da competência que lhe foi delegada pelo nº 2 da alínea "a" do inciso V do art. 1º da Portaria DCT/C Ex nº 112, de 21 de setembro de 2020, do CHEFE DO DCT, no uso das atribuições que lhe conferem o nº 13 do art. 7º do Capítulo VII das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e o inciso VIII do art. 27 do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a Norma Técnica do Exército Brasileiro (NEB/T) E-267 B – PROTÓTIPO DE ARMA DE PORTE – REQUISITOS GERAIS – Especificação, que fixa as características e as condições exigíveis, mínimas, para a aprovação pelo Exército Brasileiro, do protótipo de arma de porte (revólver, pistola ou garrucha) destinada ao comércio, aprovada pelo Chefe do Centro Tecnológico do Exército, por meio do BI nº 143-CTEx, de 2 de agosto de 2021, conforme previsto no art. 10 das Instruções Reguladoras da Atividade de Normalização Técnica (IR 13-01), aprovadas pela Portaria nº 021/SCT, de 23 de março de 2000.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de outubro 2021.

NOTA: a NEB/T E-267 B – PROTÓTIPO DE ARMA DE PORTE – REQUISITOS GERAIS – Especificação encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a NEB/T Pd-13 C – CONECTORES ELÉTRICOS PARA VIATURAS OPERACIONAIS – DIMENSÃO, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO – Padronização.

O CHEFE DE ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT), usando da competência que lhe foi delegada pelo nº 2 da alínea "a" do inciso V do art. 1º da Portaria DCT/C Ex nº 112, de 21 de setembro de 2020, do CHEFE DO DCT, no uso das atribuições que lhe conferem o nº 13 do art. 7º do Capítulo VII das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e o inciso VIII do art. 27 do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a Norma Técnica do Exército Brasileiro (NEB/T) Pd-13 C – CONECTORES ELÉTRICOS PARA VIATURAS OPERACIONAIS – DIMENSÃO, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO – Padronização, que padroniza as dimensões, localização e emprego dos conectores elétricos de doze contatos utilizados no Exército Brasileiro na interligação das viaturas operacionais com equipamentos rebocados, aprovada pelo Chefe do Centro Tecnológico do Exército, por meio do BI nº 151-CTEx, de 12 de agosto de 2021, conforme previsto no art. 10 das Instruções Reguladoras da Atividade de Normalização Técnica (IR 13-01), aprovadas pela Portaria nº 021/SCT, de 23 de março de 2000.

NOTA: a NEB/T Pd-13 C – CONECTORES ELÉTRICOS PARA VIATURAS OPERACIONAIS – DIMENSÃO, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO – Padronização encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.482, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º e com o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o Processo nº 60420.000242/2021-17, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Reunião sobre o Centro do Atlântico, a ser realizada na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2021, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

- General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES;
- Coronel (EB) ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e
- Capitão de Mar e Guerra (RM1) HAROLDO VASQUES LEANDRO.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 164, de 30 AGO 21 – Seção 2)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.553, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º e com o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o Processo nº 60000.003880/2021-31, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Reunião Plenária Anual do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR), a ser

realizada em Sochi, Rússia, no período de 1º a 10 de outubro de 2021, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 164, de 30 AGO 21 – Seção 2)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.577, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Apostilamento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 60000.005749/2019-93, 09243.000266/2021-15 e 09243.000361/2021-19, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 354/EMCFA-MD, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2020, seção 2, página 5, referente à designação do Capitão (EB) RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), no cargo de "United Nations Military Observer", conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "Capitão (EB) RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA" e "23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021";

LEIA-SE: "Major (EB) RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA" e "23 de fevereiro de 2020 a 31 de agosto de 2021".

(Portaria publicada no DOU nº 167, de 2 SET 21 – Seção 2)

PORTARIA – EMCFA-MD Nº 3.630, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o Processo nº 60400.000346/2021-60, resolve

DESIGNAR

o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, Chefe de Assuntos Estratégicos, e o Coronel (EB) ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO, Assistente do Chefe de Assuntos Estratégicos, integrantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para acompanharem o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de

Segurança Institucional da Presidência da República, em viagem à cidade de Paramaribo, na República do Suriname, nos dias 2 e 3 de setembro de 2021, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 167, de 2 SET 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 451, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 451, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 25 de junho de 2021, relativa à designação do Alu VINÍCIUS RIBEIRO CAVALEIRO DE MACEDO, do Instituto Militar de Engenharia, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V21/117), na Eidgenössische Tecnische Hochschule Zürich Swiss Federal Institute of Technology Zurich, na cidade de Zurique, na Confederação Suíça, com início previsto para o mês de agosto de 2021 e duração aproximada de quatro meses. ONDE SE LÊ: "...com início previsto para o mês de agosto de 2021 e duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena do mês de setembro de 2021 e duração aproximada de três meses...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 558, DE 8 DE JULHO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 558, de 8 de julho de 2021, publicado no Boletim do Exército nº 29, de 23 de julho de 2021, relativa à designação do Ten Cel Eng ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, do COTER, para frequentar o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília, na modalidade semipresencial, no período de 2 a 27 de agosto de 2021 (fase a distância) e de 6 de setembro a 26 de novembro de 2021 (fase presencial). ONDE SE LÊ: "...na modalidade semipresencial, no período de 2 a 27 de agosto de 2021 (fase a distância) e de 6 de setembro a 26 de novembro de 2021 (fase presencial)...", LEIA-SE:"... na modalidade semipresencial, no período de 2 a 27 de agosto de 2021 (fase a distância) e de 30 de agosto a 19 de novembro de 2021 (fase presencial)...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 631, DE 26 DE JULHO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 631, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 13 de agosto de 2021, relativa à designação do Gen Ex FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA, Comandante Militar do Oeste e do Ten Cel Cav LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR, do Cmdo CMO, para participarem da Viagem de Diplomacia Militar do Comandante Militar do Oeste à Bolívia (Atv PVANA G1XE-A061), na cidade de La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia,

no período de 27 a 30 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Cav LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR, do Cmdo CMO...", LEIA-SE: "...Cel Inf EVERTON LAURIANO PEDRO, do Cmdo CMO...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 726, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 726, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 27 de agosto de 2021, relativa à designação do Cel Inf LEANDRO NERY ALVES VARGAS, do COTER, para participar, como instrutor, no curso-piloto sobre os materiais de treinamento especializado do Batalhão de Infantaria das Nações Unidas (Atv PVANA D2NN-D065), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, no período de 4 a 19 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 4 a 19 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 3 a 19 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 755, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0195918636) CLÁUDIO ANTONIO CORRÊA, do MD (Brasília-DF) para exercer Comissão na Unidade Gestora (UG) da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, instituída pela Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, em Manaus-AM.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 756, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares abaixo relacionados:

- Cel Inf (0111562849) FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES, do 63º BI (Florianópolis-SC);
- Cel Cav (1126787140) ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO, do DGP (Brasília-DF);

- TC Inf (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NETO, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ);
- TC Eng (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS, do Cmdo 2º Gpt E (Manaus-AM); e
- TC Inf (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 757, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0202892048) MARCIO ROGERIO BRITO BORGES, do EME (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 760, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Com (0100304252) JONATAN BREDA DAL PIVA, da 3ª Cia Com Bld (Santa Maria-RS) para exercer Comissão no Centro Conjunto de Operações Aéreas (CCOA) do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), em Brasília-DF.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 767, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (1028792644) FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, da EsIMEx (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 772, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 2º Ten QAO (0520866344) ANTONIO MARCOS GASPARINI, do CCOMGEX (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 777, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do Cel Inf (0230074130) LUIZ FERNANDO AZEVEDO DELAGE, do EME (Brasília-DF), constante da Portaria de Pessoal – C Ex nº 623, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 139, Seção 2, página 9, de 26 de julho de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 778, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj QEM (0131733842) EMERSON DE OLIVEIRA ANTUNES, do 7º CTA (Brasília-DF), para a Força Aérea Brasileira (FAB) a fim de exercer função na Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE), em Brasília-DF.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

da função de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cap QMB ELDER DAMASCENO DE SOUZA, a partir de 12 de setembro de 2022; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Int EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, do CIAvEx, a partir de 12 de setembro de 2022.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 787, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologação de participação em curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a participação do Maj Eng RODRIGO BERBERT EIRAS, do CCOPAB, no Curso de Oficial de Inteligência das Nações Unidas (Atv PVANA D2NN-D066), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, no período de 19 de agosto de 2021 a 5 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, com diárias de deslocamento custeadas com recursos do CCOPAB, diárias no período efetivo da atividade custeadas com recursos do CCOPAB e ONU, e passagens custeadas com recursos da ONU.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 788, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º ano THIAGO LOURENÇO DA COSTA e a Cad 4º ano MILENA CANESTRARO, ambos da AMAN, para participarem da Visita de Intercâmbio de Cadetes entre a Escola Militar do Uruguai e a AMAN (Atv PVANA D1LE-A042), na cidade de Toledo, na República Oriental do Uruguai, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 789, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares e Servidora Civil a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem da Visita de Orientação Técnica da Terceira Assessoria do Gab Cmt Ex à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA D1PP-B132), na cidade de Washington-DC, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de setembro de 2021 a 4 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav FABIANO ESPÍNOLA ARAUJO, Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército;
- Cel Inf GELSON DE SOUZA;
- Ten Cel Int ALZEIR COSTA DOS SANTOS;
- 1º Sgt Int RONAN LOPES DE JESUS; e
- SC DENISE GONÇALVES NETO BALDUINO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 790, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da XXIV Reunião Regional de Intercâmbio Militar Guiana-Brasil (Atv PVANA D1RE-A098), na cidade de Lethen, na República Cooperativa da Guiana, no período de 5 a 7 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, Cmt 1ª Bda Inf Sl;
- Ten Cel Inf LUIS ANTÔNIO DE ALMEIDA JUNIOR, Cmt Cmdo Fron Roraima/7º BIS;
- Maj Inf DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl;
- Cap Cav GABRIEL GOMES BOTELHO DA SILVA, do 12º Esqd C Mec;
- Cb NATÃ LAMMEL DE ANDRADE, da Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl; e
- Sd JOSÉ EDUARDO DE SOUZA LIMA, da Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para Exército Brasileiro, com o total de diárias custeadas com recursos do EME/5ª S Ch e sem ônus de passagens, sendo o deslocamento até o local da atividade realizado por meio de viatura militar.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 791, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDERSON PEDREIRA SILVA, do EME, para realizar apresentação no CBRN e Summit USA 2021 e, em prosseguimento, participar do Intercâmbio de Defesa QBRN com o Exército dos Estados Unidos da América e com a Guarda Nacional de Nova Iorque (Atv PVANA D1CE-B169), nas cidades de Las Vegas-NV e New York-NY, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 22 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 792, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER, para participar do Intercâmbio de Defesa QBRN com o Exército dos Estados Unidos da América e com a Guarda Nacional de Nova Iorque (Atv PVANA D1CE-B169A), na cidade de New York-NY, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 22 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 793, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, em caráter excepcional, a fim de exercer comissão no Campus Brasília da Escola Superior de Guerra – ESG, o Cel QMB (0111040440) MARCIO DE LIMA RIBEIRO, do COLOG (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 794, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Campus Brasília da Escola Superior de Guerra – ESG, os seguintes militares:

- Maj QCO (0623873049) KLEBER FIGUEIRÊDO VENTURA, do EME (Brasília-DF);
- 1º Sgt Inf (0434929741) ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARROS, do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB);
- 1º Sgt QMB (0130689649) EDER RIBEIRO DE MORAES, do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS); e
- 2º Sgt Topo (0401483953) LEANDRO FRANCISCO GUEDES DO CARMO, do 2º CGEO (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 795, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), a 3º Sgt Sau (0538909342) MANUELA GOMES CAMPOS BOREL, do 4º GAC L Mth (Juiz de Fora-MG).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 796, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria de Pessoal – C Ex Nº 490, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 2, página 12, de 23 de junho de 2021, referente ao o 1º Ten QAO (0203842745) MILTON JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR, do COTER (Brasília-DF), nomeado para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 797, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças

do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 1º Ten QAO (0203842745) MILTON JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR, do COTER (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 800, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel QCO (0187759337) FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 801, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Mnt Com (0100235852) RAONI DA COSTA PINTO, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), constante da Portaria de Pessoal – C Ex nº 466 de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 112, seção 2, de 17 de junho de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 802, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para a Secretaria-Executiva Permanente da Conferência do Exércitos Americanos (SEPCEA), em Brasília-DF, do Maj Cav (0724954243) JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA, do 20º RCB (Campo Grande-MS), constante da Portaria – C Ex nº 290, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção 2, página 9, de 3 de maio de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 803, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Cav (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO, do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), para exercer Comissão na Secretaria-Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), em Brasília-DF.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf VINICIUS MACEDO SOARES TAVARES, do 1º Btl DQBRN, para frequentar o Curso de Defesa NQBR (Atv PCENA V21-078), a ser realizado na Escola das Armas (EA), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena do mês de outubro de 2021 e duração aproximada de um mês.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf FERNANDO FERREIRA DA COSTA, da Cia DQBRN, para frequentar o Curso de Defesa NQBR (Atv PCENA V21/079), na Escola das Armas (EA), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena do mês de outubro de 2021 e duração aproximada de um mês.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj QCO (0624412045) SILVIO DANILO DE OLIVEIRA, do 5º CTA (Recife-PE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), da Maj QEM (0101016756) NATÁLIA FERNANDES MEZIAT, do 7º CTA (Brasília-DF), constante da Portaria de Pessoal – C Ex nº 455, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 110, Seção 2, página 6, de 15 de junho de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 808, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para exercer Comissão junto à Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Sede, em Brasília-DF, o 2º Sgt Mnt Com (0101029353) ALDO RENÊ OLIVEIRA DA SILVA, da Ba Adm/CCOMGEX (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 809, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0203643440) EDUARDO MOREIRA BORGES JUNIOR, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 810, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 1º Sgt Mnt Com (0101960755) CAIRO RANGEL DA SILVA, da 4ª Cia Com L Mth (Belo Horizonte-MG).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 811, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0521182741) FERNANDO FISCHER, da Ba Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS).

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 813, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília-DF, no ano de 2022, ficando sujeitos ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017:

- Cel Eng ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI, da 21ª Cia E Cnst;
- Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, do 23º BC;
- Cel QMB BRUNO MORATO ARNAUT, do EME;
- Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA, do EME;
- Cel Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, do 12º B Sup;
- Cel Inf ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA, da DCEM;
- Cel Eng GIL VALADÃO FORTES, do 8º BEC;
- Cel QMB GIOVANI SILVEIRA, do EME;
- Cel QEM LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, do DCT;
- Cel Cav LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO, do 3º RCC;
- Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS, do 10º BIL – Mth;
- Cel QMB MARCELO SERGIO CABRAL, do PqRMnt/5;
- Cel Int RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA, do EME;
- Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA, do 6º B Intlg Mil;
- Cel Com VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, do 2º CGEO; e
- Ten Cel Art PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL, do CI Art Msl Fgt.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 814, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2022, ficando sujeitos ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017:

- Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA, do 21º GAC;
- Cel Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA, do 17º BIS;
- Cel Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA, do 11º BPE;
- Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA, do Gab Cmt Ex;
- Cel Int BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA, do 1º D Sup;
- Cel Art DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO, do CPOR/RJ;
- Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES, do 25º GAC;
- Cel QMB EDALMO CEZAR CORREA, do DGP;
- Cel Inf ELEUSON MARCOS NUNES, do 6º BIL;
- Cel Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA, do 72º BI Mtz;
- Cel Inf JORGE LUÍS VIANA CORRÊA, do 15º BI Mtz;
- Cel Inf LEANDRO ATAIDO ACOSTA, do 4º BIL;
- Cel Int LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO, do 4º D Sup;
- Cel Inf MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI, do 28º BC;
- Cel Inf RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA, da 2ª Cia Inf;
- Cel Inf RODRIGO TRAMONTINI FERNANDES, do 1º BI Mec (Es); e
- Cel Inf SYLVIO TORRES DOKTORCZYK, do Cmdo 2ª Bda Inf Sl.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 815, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2022, ficando sujeitos ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017:

- Cel QMB FABIO DOS SANTOS MORENO, do Pq R Mnt/8ª RM;
- Cel Cav RODRIGO DE LIMA GONÇALVES, do 12º RC Mec; e
- Ten Cel QMB DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA, do CEADEx.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 816, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2022, ficando sujeitos ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017:

- Cel Inf ALEXANDER FERREIRA DA SILVA, do 19º BC;
- Cel Inf ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA, do 35º BI;
- Cel Inf ANDRÉ TAVARES DA SILVA, do 3º BIS;
- Cel Art CARLOS ABERTO CAMPOS CASTILHO, do 16º GMF;
- Cel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO, da 3ª Cia F Esp;
- Cel Com CLAUBER GUIMARÃES RÊGO, da DCEM;
- Cel QEM CLÁUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO, do 6º CTA;
- Cel Cav EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO, do 1º RCC;
- Cel Eng FRANCISCO ROGÉRIO PERDIGÃO MOURA, do 5º BE Cmb Bld;
- Cel QMB IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR, do C Log Msl Fgt;
- Cel Art LUCIANO BITTENCOURT ABREU, do 18º GAC;
- Cel Int MARCELO PEÇANHA DA GRAÇA, do 18º B Trnp;
- Cel Art MÁRCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO, do 27º GAC;
- Cel Cav MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS, do 7º RC Mec;
- Cel Inf MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA, do 16º BI Mtz;
- Cel Eng MARCOS GONÇALVES, da 3ª Cia E Cmb Mec;
- Cel Cav MARCUS VINICIUS DA LUZ, do Cmdo CMO;
- Cel QMB MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR, do 28º B Log;
- Cel Inf MARLON GALDINO DA SILVA, do 54º BIS;
- Cel Eng MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA, do 7º BEC;
- Cel QEM OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO, do 4º CGEO;
- Cel Med PEDRO PAULO LIMA PAES, H Mil A Campo Grande;
- Cel Art PETER MELO DA SILVA, do 9º GAC;
- Cel Cav RENATO FROES MEDINA, do 6º RCB;
- Cel Art RENATO SOUZA PINTO SOEIRO, do IPCFEx;
- Cel Med RODRIGO BRUM TOLEDO, do H Mil A Porto Alegre;
- Cel Inf RODRIGO COZENDEY PIRES, do 17º B Fron;
- Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL, do 50º BIS;
- Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA, do 4º B Log;
- Cel Inf TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA, do 53º BIS;
- Cel Med UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES, da D Sau;
- Cel QMB VANDRÉ ROLIM MACHADO, do 22º D Sup;
- Cel Cav WILSON DA ROSA CAMPOS, do 14º B Log.
- Ten Cel Art ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA, da 3ª Bia AAAe;
- Ten Cel QEM CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA, do DPE;
- Ten Cel Cav FELIPE FROTA DA JORNADA, do 3º Esqd C Mec;
- Ten Cel Inf JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA, do 1º Btl DQBRN;
- Ten Cel Cav LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO, do 16º Esqd C Mec;

- Ten Cel Inf MAYKON DUTRA BARBOSA, do BCSv/ESA; e
- Ten Cel Inf PAULO CESAR NERI DOS SANTOS, do CA-Leste.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 817, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cel Art HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do 7º GAC, para frequentar o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM), a funcionar na Escola de Guerra Naval (EGN), cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2022, ficando sujeito ao previsto na Portaria nº 37-MD, de 13 de setembro de 2017.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 818, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias de Pessoal designativas de viagem de serviço ao exterior, abaixo descritas, em virtude das restrições sanitárias vigentes nos países de destino das atividades, face à pandemia da COVID-19:

- Portaria de Pessoal – C Ex nº 575, de 12 JUL 21 (Atv PVANA D1PP-C143), publicada no BE nº 29, de 23 JUL 21;
- Portaria de Pessoal – C Ex nº 576, de 12 JUL 21 (Atv PVANA D1CE-A075), publicada no BE nº 29, de 23 JUL 21;
- Portaria de Pessoal – C Ex nº 602, de 20 JUL 21 (Atv PVANA G2JJ-C229), publicada no BE nº 31, de 6 AGO 21; e
- Portaria de Pessoal – C Ex nº 609, de 21 JUL 21 (Atv PVANA D2LZ-A095), publicada no BE nº 31, de 6 AGO 21.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 819, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006,

combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB CLEBER RIBEIRO DA COSTA, da EsSLOG, para participar da Conferência Especializada (CEA) (Atv PVANA D1EE-C215B), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 11 a 19 de setembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 820, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, e o Cel Inf JÚLIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, do DEC, para participarem da Solenidade de aniversário da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP) (Atv PVANA D1KP-A101), na cidade de Asunción, na República do Paraguai, no período de 26 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 825, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf CARLOS EDUARDO ARAÚJO BATISTA DE MATOS e a 1º Ten QEM TAYNÁ LARISSA FISCHER VIEIRA, ambos do CDS, para participarem da Conferência de Treinamento, Simulação e Educação Interforças/Industrial (Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference – I/ITSEC 2021) (Atv PVANA D1MM-B056), na cidade de Orlando-FL, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de novembro de 2021 a 5 de dezembro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/CDS.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 826, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CPOR/CMSP, para participarem do Programa de Intercâmbio entre cadetes da USMA do Exército dos EUA e os alunos do CPOR-SP (Atv PVANA D1LZ-B212), nas cidades de New York-NY, West Point-NY, Washington-DC e Carlisle-PA, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 31 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos:

- Maj QMB ROBERTO DOUGLAS DA SILVA SOUZA;
- 2º Sgt Cav PEDRO HENRIQUE MELO MORGADO DA MOTTA;
- Alu RODRIGO HENRIQUES DE FREITAS;
- Alu FILIPE SILVA DE MOURA;
- Alu BRUNO DE SIQUEIRA SANTOS;
- Alu GUSTAVO LIMA CIPOLLI;
- Alu MATHEUS RAMOS BATISTA DA SILVA;
- Alu EMERSON ZANFORLIN FILHO; e
- Alu LUCAS LEITE VAZ DE LIMA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com passagens e diárias custeadas com recursos dos ex-alunos empresários da cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 828, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Art CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA, da EsIMEx, para apoiar a Escola de Inteligência Militar do Exército do Paraguai (Atv PVANA D1QP-A100), na cidade de Asunción, na República do Paraguai, no período de 17 a 30 de outubro de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias e passagens para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 380, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio:

- do Maj QEM (011541014-4) ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO, do 2º CTA, de 8 de janeiro de 2012, constante da Portaria nº 064 – SGEx, de 13 de março de 2012, publicada no BE nº 11, de 16 de março de 2012, para 16 de janeiro de 2008; e

- do 1º Sgt Com (043540104-7) CLÁUDIO JORDANO MONTEIRO FREITAS, do Gab Cmt Ex, de 1º de fevereiro de 2012, constante da Portaria nº 112 – SGEx, de 9 de abril de 2013, publicada no BE nº 15, de 12 de abril de 2013, para 7 de março de 2011.

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 381, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do

Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS;
BERNARDO BARBOSA MATOS; e
HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA.

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar estrangeiro:
General de Divisão OSVALDO FROILAN VALLEJOS MARTINEZ, República do Chile.

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020391034-4	GELSON DE SOUZA	Gab Cmt Ex
Maj Eng	072514434-9	CÉSAR AUGUSTO QUEIROZ DA COSTA	10ª Cia E Cmb
Cap Inf	114008274-2	ANTONY PABLO MOURA FIGUEIREDO DOS SANTOS	19º BI Mtz
Cap Inf	082902534-5	PEDRO SCHNEIDER	26º BI Pqdt
1º Ten Tmpr	120278707-1	JÓYCE DE SOUSA RAMALHO	H Gu Porto Velho
1º Ten Tmpr	070532207-1	PEDRO GUILHERME SOUZA FACURY	CRO/8
2º Ten Tmpr	080286667-3	EDEN EMILIO CALIXTO CHAVES JUNIOR	53º BIS
2º Ten Tmpr	050763127-3	GIOVANA SOLHEID GIL	8º BEC
2º Ten Tmpr	111326857-5	JOÃO VICTOR CAIXETA	8º BEC
2º Ten Tmpr	120856397-1	VIVIANE ALMEIDA BANDEIRA MARQUES	CMM
S Ten Com	041995724-6	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	53º BIS
S Ten Mnt Com	062344304-1	VANDERLON ALMEIDA SANTOS	9º B Mnt
2º Sgt Inf	030492795-7	ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	10º BIL - Mth
2º Sgt Sau	010006417-9	ANDERSON FILIPINI RIBEIRO	23º Esqd C Sl
2º Sgt Com	040086595-2	CLÓVIS DOS SANTOS DA PIEVE	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Sau	010128507-0	EDILAINE LOURENÇO DA SILVA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Com	040038745-2	RODOLFO LOURES DE OLIVEIRA ZAIDEM	C Fron Rondônia/6º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Eng	090228597-2	ALVARO CORREA DA LUZ NETO	8º BEC
3º Sgt Inf	040128177-9	ARTHUR ROMERO PEREIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	070085077-9	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	040079957-3	LEANDRO JUSTINIANO OTAVIO	62º BI
3º Sgt Inf	020537087-7	MAYCON SILVA BIANCHINI DO NASCIMENTO	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	020074977-8	RAFAEL MARTINS	13º BIB
3º Sgt Inf	070086877-1	RENATO FELIPE DO CARMO SANTOS	1º BIS (Amv)
3º Sgt Sau	030006675-0	SUÉLLEN CRISTINA LIMA SILVA	GSIPR
3º Sgt Inf	040189047-0	WESLEY ARAUJO MACEDO	53º BIS

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	025451903-6	MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO	Cmdo CMA
1º Ten QAO	049889163-9	ADILSON DOS SANTOS	Cmdo 8ª RM
1º Ten Tmpr	080216307-1	ALINE LOPES GONÇALVES PORTO E SILVA	CRO/8
1º Ten Tmpr	080216297-4	BRUNO GABRIEL FREITAS OLIVEIRA	CRO/8
1º Ten Tmpr	110964257-7	GUILHERME PRUDÊNCIO MAIA	6º BEC
1º Ten Tmpr	070461987-3	GUSTAVO HENRIQUE BRAYNER NUNES	23º Esqd C Sl
1º Ten Tmpr	080216267-7	JOYDSON COSTA DE CARVALHO	CRO/8
2º Ten Tmpr	120498837-0	ANA CARLA LIMA DA SILVA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt Tmpr	120386457-2	EDMILSON MACIEL GARCEZ	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Tmpr	120286927-5	EDNEY CESAR MARINHO VELASQUES	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Inf	080086727-7	FERNANDO PEREIRA CASTELO	3ª Cia F Esp
3º Sgt Tmpr	080171777-8	FREDERICO DA MATTA MAINIERI	8º D Sup
3º Sgt Tmpr	120287777-3	RODRIGO ROCHA DO NASCIMENTO	C Fron Rio Negro/5º BIS

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	041992274-5	JOSE HOLANDA FROTA CAVALCANTE	12º B Sup
2º Sgt Int	011488025-5	ALCEMAR SOARES DE BASTOS	12º B Sup

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 386, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	013028814-5	ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR	CA Sul
Maj QMB	013148964-3	ALEX DA SILVA PEREIRA	12º B Sup
Maj QMB	013149184-7	ROBSON ROCHA RODRIGUES	AGR
Cap Inf	010066495-2	DANIEL ZECHIM TROMBETTA	1º B Av Ex
Cap QCO	062400264-8	KELMER BARBOSA DE SANTANA	Cmdo 1º Gpt E
Cap Eng	010037685-4	LEANDRO DA SILVA LIMA DE SOUSA	BCSv/ESA
Cap Inf	010035175-8	RONALDO RAFAEL ROQUE	1º B F Esp
Cap Cav	113865134-2	TIAGO INDRUSIAK SILVA	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Art	040011715-6	RODRIGO GOMES SILVA	2ª Bia AAAe
2º Sgt MB	094009544-1	ADEMAR DE SOUZA PEDROSA	15º RC Mec (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Cav	040091885-0	DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES	4º RCC
2º Sgt Cav	030493825-1	DOUGLAS ELIÉZER DA SILVA	1º RCC
2º Sgt Cav	030224435-5	EDERSON DA SILVA SCHÜTZ	1º RCC
2º Sgt Art	040198845-6	ELIVELTON CARVALHO DE ANDRADE TEIXEIRA	11º GAAAe
3º Sgt Inf	030349255-7	ANDRÉ HENRIQUE DE FREITAS	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020368864-3	CESAR DO AMARAL SALES	Cmdo 10ª RM
Cel Art	052055884-2	MARCIO LUCIANO DE LIMA BASSAN	Cmdo CMNE
Ten Cel Cav	019527493-1	DANIEL VIEIRA LEITE	Gab Cmt Ex
Maj QCO	011538124-6	ALEXANDRE CORREIA DE AZEVEDO	10º D Sup
Maj QMB	021645624-4	EDWILAYSER SILVA POGGIANELLA	12º B Sup
Cap QAO	019512173-6	SÉRGIO LUÍS DA SILVA MADEIRA	7º GAC
2º Ten QAO	042019224-7	FRANK CARLOS LEMOS COSTA	1º BGE
S Ten Inf	043455004-2	ELIAS OLIVEIRA DA ROCHA	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	042039574-1	ELÚCIO CORREIA DA SILVA	BCSv/ESA
S Ten Cav	043475844-7	MÁVERSON CELIO ELEOTERIO	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Com	101087444-2	SPINOZA BARROSO SOBRINHO	Cia C 18ª Bda Inf Fron
S Ten Art	049878073-3	WILLIAM DE ARAÚJO OLIVEIRA	4º GAAAe
1º Sgt Inf	040024525-4	ANDERSON MARQUES DE ASSIS	23º Pel PE
1º Sgt Eng	043534204-3	CARLOS MENTOR LIMA GALVÃO	2º BEC
1º Sgt Inf	040025225-0	DIEGO CANTELMO HOTTZ	11º BI Mth
1º Sgt Inf	040025405-8	ÉDER SOARES DE BRITO	20º BIB
1º Sgt Inf	043505334-3	LEANDRO FREITAS RIBEIRO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Inf	040026345-5	LEONARDO AUGUSTO DE ÁVILA	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040024785-4	BRUNO DA ROCHA SIQUEIRA	13º BIB
2º Sgt Av Ap	021717094-3	ERNESTO MARIGHELA OLIVEIRA SANTOS	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	040195605-7	GILSON ODEMAR FRAGA	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Cav	040028875-9	GLEIDSON CARLOS VIEIRA PEREIRA	3º Esqd C Mec
2º Sgt QE	019650573-9	HILTON SANTOS DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt MB	010074085-1	INALDO JOÃO DA SILVA JUNIOR	22º B Log L
2º Sgt Inf	040026445-3	LUCENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	13º BIB
2º Sgt QE	118293883-5	LUIS MARCOS DOS REIS	GSIPR
2º Sgt Inf	040027505-3	THIAGO JOSÉ PINTO CABRAL	51º BIS

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 388, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	031803574-8	EDUARDO BORGES DE BRUM	12º B Sup
Ten Cel Art	020473694-6	EMERSON CRAIFF FREITAS DE OLIVEIRA	Cmdo 9ª RM
Cap QAO	041974704-3	CICERO SERGIO DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Int	019644413-7	ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS	Cmdo 9ª RM
S Ten Inf	033194294-6	GELSON EDUARDO DEMÉTRIO	58º BI Mtz
S Ten Inf	052108244-6	RODNEY MAURÍCIO NEVES GOULART LEITE	20º BIB
S Ten Inf	011303504-2	WENDEL RODRIGUES DA GAMA	BGP
1º Sgt Art	043507094-1	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	2º GAAAe
1º Sgt Inf	102886564-8	CLÁUDIO HAMILTON DA SILVA DIAS	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	053539134-6	FERNANDO BISCHOF DE ARAÚJO	Pq R Mnt/5
1º Sgt Inf	043505154-5	HEBERT DAIBERT	B Ap Op Esp
1º Sgt Cav	013041344-6	LUÍS EUGÊNIO DA SILVA	BCSv/AMAN
1º Sgt Com	043541334-9	PABLO DIEGO DUARTE DE FREITAS	3ª Cia Com Bld
1º Sgt MB	021675494-5	SAMIR FAYEZ MAHMOUD MOHAMMAD	AGSP
1º Sgt Int	033434974-3	TIAGO RODRIGUES BARROS	23º B Log Sl
2º Sgt Cav	040027805-7	IVAN CARLOS SIMON DA SILVA	17º RC Mec

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 389, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	013085604-0	GLAUF SIDNEY DUARTE MOREIRA JUNIOR	14 JAN 09	CRO/3
1º Ten QMB	022087694-0	CAIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA	22 JUL 20	1º Btl DQBRN
1º Ten Com	022091714-0	CHARLES HENRIQUE MADEIRA GALVÃO VASCONCELOS	8 FEV 21	Cia Com Av Ex
1º Ten Cav	022094444-1	DANIEL DE OLIVEIRA MARMITT	8 FEV 21	3º Esqd C Mec
1º Ten Eng	022032484-2	GUSTAVO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	3 FEV 20	Cmdo 5º Gpt E
1º Ten Art	022091604-3	KIM HANNEY ARAÚJO DESIDÉRIO	8 FEV 21	1º GAAAe
1º Ten Art	022087874-8	PEDRO DANTAS MACIEIRA	8 FEV 21	Bia CSv/FSJ
1º Ten Cav	022091414-7	RONALDO GOMES BASÍLIO	8 FEV 21	3º Esqd C Mec
1º Ten Inf	022093524-1	VICTOR LUCAS LOPES DE AMARAL	8 FEV 21	Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt QE	031804834-5	ADRIANO VUADEN	14 FEV 02	CISM
2º Sgt Cav	040266025-2	CASSIO CASQUERO ZAGO	8 JUN 20	6º RCB
2º Sgt Cav	040022397-0	DANIEL JOSÉ RODRIGUES LIMA	28 ABR 21	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Art	040002327-1	DARIO DOS SANTOS VIANA JUNIOR	20 OUT 20	1º GAAAe
2º Sgt Art	040065047-9	EDSON ROHLING DO NASCIMENTO	3 MAIO 21	6º GAC
2º Sgt Com	040046797-3	FABIANO DE LARA	18 MAIO 21	23º B Log Sl
2º Sgt Com	040020517-5	GABRIEL JUNIO DE GABRIMART REIS SILVA	28 ABR 21	Cia Com Av Ex
2º Sgt Cav	040148425-8	ISAQUE PEREIRA DO COUTO	6 JUN 18	12º RC Mec
2º Sgt Int	010240597-4	JOSANIAS COSTA DE SANTANA	6 AGO 17	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Mnt Com	022110854-1	JOSÉ JORDIVAL DE MATOS JUNIOR	21 AGO 21	AGR
2º Sgt Inf	040267135-8	MARCIO ANTONIO APARECIDA SILVEIRA JUNIOR	4 JUL 20	41º BI Mtz
2º Sgt Cav	040076677-0	MICHEL DA SILVA GOMES	28 ABR 21	15º RC Mec (Es)
2º Sgt QE	031803164-8	NEUZOMAR CARDOSO CAVALHEIRO	16 FEV 02	CISM
2º Sgt Art	100068755-6	PAULO ANDRÉ BORGES FERNANDES	6 JUN 18	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040022467-1	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	28 ABR 21	25º BI Pqdt
2º Sgt MB	010006027-6	VAGNER TADIELO DOS SANTOS	5 MAR 20	23º B Log Sl
2º Sgt Int	040021827-7	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	19 JUL 20	CECMA
3º Sgt Int	080106967-5	BRUNO OLIVEIRA DE BRITO	27 JAN 20	23º BC
3º Sgt Inf	070198487-4	DIÊGO DE SOUZA SALLES	10 JAN 21	13º BIB
3º Sgt Inf	030014507-5	LEOVEGILDO FELDEN PEREIRA JUNIOR	24 ABR 20	3º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Mus	030011936-9	LUCAS DA SILVA GRIGOLO	28 JUL 20	2º BPE
3º Sgt Av	020225907-3	LUCAS DE SOUZA	7 JAN 20	B Mnt Sup Av Ex

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 390, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QMB	013148964-3	ALEX DA SILVA PEREIRA	20 FEV 20	12º B Sup
Maj QCO	011538124-6	ALEXANDRE CORREIA DE AZEVEDO	20 JAN 20	10º D Sup
Maj QCO	013159724-7	ELISABETE HELENA PEREIRA	4 JUL 21	H Gu Natal
Maj Med	104412002-8	FLAVIO ROBERTO CAMPOS MAIA	31 AGO 21	EsSEx
Maj Inf	092618754-3	GLAUCO VIANA COITINHO	20 FEV 20	23º BC
Maj Inf	019660783-2	MOISÉS SANT ANNA LUZ JUNIOR	7 FEV 13	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	013172884-2	PAULO CÉSAR DE CASTRO PEREIRA	11 FEV 21	1º BAC
Maj Eng	013178354-0	TIAGO REGES TEOTÔNIO COSTA DE MELO	11 FEV 21	7º BE Cmb
S Ten Mnt Com	011285874-1	FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	24 JAN 15	CITEx
1º Sgt Inf	043519164-8	CARLOS EDUARDO PETRI	27 SET 19	2ª Cia Fron
1º Sgt Int	013184194-2	DOMINGOS ALVES JIMENEZ CANO	11 MAR 19	Graf Ex
1º Sgt MB	013186884-6	GLAUSIEBER FIGUEREDO	26 JUL 21	20º BIB
1º Sgt Inf	053616004-7	ITAMAR KRAUSE	8 ABR 21	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	043505334-3	LEANDRO FREITAS RIBEIRO	29 JAN 17	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Sau	013186044-7	MARCOS JOEL DE VARGAS	10 FEV 20	23º B Log Sl
1º Sgt Mnt Com	030010115-1	MICHEL HENRIQUE HACK	20 AGO 21	1º CTA
1º Sgt Mnt Com	013197774-6	RODRIGO DA COSTA PEREIRA	23 FEV 19	12º CGCFEx
2º Sgt QE	085891363-5	CEZAR FURTADO DOS SANTOS	28 JAN 12	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	010074185-9	GENILSON SALUSTIANO DA SILVA	31 JUL 21	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt QE	122952014-1	GERALDO MAGELA DA SILVA	28 JAN 12	12º B Sup
2º Sgt QE	118293883-5	LUIS MARCOS DOS REIS	9 MAR 09	GSIPR
2º Sgt QE	011188284-1	MARCELO VALLE DE MORAES	30 JUN 12	CRO/1
2º Sgt QE	011173234-3	MARCIO JOSE DE SOUZA	5 JUL 12	B Adm Ap/1ª RM
2º Sgt QE	031904844-3	MARCOS ROGÉRIO OSTROSKI	28 JAN 12	19º RC Mec

PORTARIA DE PESSOAL – SGEx/C Ex Nº 391, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QMB	101010884-1	CELSO VELLOZO HAMATY JUNIOR	12 FEV 21	AGSP
Cap QAO	041974704-3	CICERO SERGIO DOS SANTOS	26 JAN 21	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten QAO	041994064-8	SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS	17 FEV 21	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	042019224-7	FRANK CARLOS LEMOS COSTA	30 AGO 21	1º BGE
S Ten Inf	031841384-6	ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES	11 AGO 21	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	019646893-8	FLAVIO RAMOS DA SILVA	1º MAR 21	26º BI Pqdt
S Ten Com	031788814-7	JAIR DO AMARAL	26 JUL 21	CCIEx
S Ten Com	031766214-6	MARCIO DOS SANTOS PIMENTEL	22 JUN 21	Cia C 3ª DE
2º Sgt QE	101055514-0	EDIBERTO LOPES PEREIRA	26 JAN 21	10º D Sup
2º Sgt QE	072458694-6	JÚLIO CEZAR BEZERRA DA SILVA	5 FEV 19	14º BI Mtz

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército